



Informe Trimestral

Janeiro - Março 2020



Fórum Mulher - Coordenação para a Mulher
no Desenvolvimento

Rua de Namuali, nº. 246, R/C | C.P. 3632
Tel./Fax: (+258) 21414037 | (+258) 82 31 13 920
E-mail: forum@forumulher.org.mz
Maputo - Moçambique

Ficha Técnica

Título:	Informe Trimestral
Propriedade:	Fórum Mulher - Coordenação para a Mulher no Desenvolvimento
Coordenação Editorial:	Aida Nhavoto
Revisão Linguística:	Language Consultants,Lda
Fotografias:	Aida Nhavoto
Coordenação geral:	Nzira de Deus
Nº de registo:	001/GABIFODG/1998
Layout:	AIC Investimentos, Lda
Financiamento:	AGIR
Data:	Janeiro a Março de 2020

Índice

Pag

1. Introdução	4
2. Editorial	5
3. Celebrando 8 de Março: Lançamento da 5ª Acção internacional da Marcha Mundial das Mulheres	9
4. Mesa Redonda sobre o Trabalho Doméstico: “Nós queremos ser respeitadas e ter um salário mínimo regulamentado”	11
5. Conquistas e perdas na lei das sucessões e da família	13
6. Beijing+25: Membros do Fórum Mulher fazem um balanço sobre avanços e desafios	15
7. Sobreviventes de fístula capacitadas em Direitos Humanos e Saúde da Mulher	17
8. Mulheres Rurais capacitadas em agroecologia, feminismo e soberania alimentar	18
9. Sociedade civil exige uma CNE representativa, independente e transparente	18
10. Nossas Ações pelo País e Pelo Mundo: Fórum Mulher Participa na Assembleia Geral da Soawr	19
10. Covid-19: Eventos regionais e internacionais adiados devido a pandemia	20

Introdução

O ano de 2020 marca o 25º aniversário da adoção da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, amplamente considerada a agenda e instrumento importante para o avanço da igualdade de género e conquista dos direitos humanos das mulheres. Moçambique deu grandes passos em resposta a agenda global com a aprovação de vários instrumentos nacionais que contribuem para redução das desigualdades de género e discriminação contra as mulheres com enfoque a: lei de família, lei da violência praticada contra as mulheres, despenalização do aborto a lei que criminaliza as uniões forçadas e prematuras e a recente aprovação da revisão de lei de sucessões. Contudo o machismo e práticas nocivas continuam se reinventando e se reproduzindo todos os dias, exacerbando as violências contra as mulheres e raparigas. Urge levar a cabo acções que contribuam para uma mudança de atitude e comportamento que possam acelerar a implementação eficaz destes instrumentos e contribuir para uma implementação da Agenda 2030 e principalmente para o alcance do ODS5 referente a igualdade de género e o empoderamento das raparigas.

Em 2020, celebramos também o 20º aniversário do lançamento da Marcha Mundial das Mulheres e a 5ª acção internacional deste movimento. Este momento conecta as mulheres aos seus processos organizativos, as lutas a nível local e projecta como uma força global de um feminismo em movimento. Para este ano, celebramos a 5ª acção sob o lema “Resistimos para viver e marchamos para transformar” que traz todo sentido do

enfrentamento às violências e ao capitalismo desenfreado e as alternativas que as mulheres encontram para transformar suas vidas quotidianas, através de práticas de solidariedade sustentáveis e de bem viver. Fórum Mulher, coordenação nacional da MMM responde a este chamado levando a cabo diferentes acções, desde o lançamento da 5ª acção no dia 8 de Março com um acto público, e efectuando a caminhada através de actividades que serão implementadas ao longo do ano respeitando o calendário.

Infelizmente, por razões de calamidade pública devido a Covid-19, o Presidente de Moçambique declarou estado de emergência a entrar em vigor a partir de 1 de abril de 2020. Esta situação impacta directamente na vida dos homens e mulheres moçambicanos e na realização das actividades conforme planificadas. Em Moçambique os riscos de infecção por corona vírus para as mulheres, terá trágicos impactos nas famílias e nas comunidades que dependem, em grande medida, do trabalho e do rendimento delas. Contudo, o maior risco está associado à violência contra as mulheres, que ocorrem devido às crenças machistas e patriarcais profundamente enraizadas na nossa sociedade.

O presente informe traz um relato das acções levadas a cabo no primeiro trimestre de 2020, isto é, de janeiro a Março, ficando o compromisso de partilhar na próxima edição relatos de como as mulheres e raparigas enfrentam a pandemia e encontram alternativas para os diferentes constrangimentos que vivem.

A todas e todos votos de ótima leitura

Impacto da Covid-19 na vida das Mulheres:

Dimensões de Género da COVID-19

Por razões de calamidade pública, Sua Excelência o Presidente da República de Moçambique, através do Decreto Presidencial nº 11/2020 declarou o estado de emergência por 30 dias, com início no dia 1 de Abril de 2020. O Decreto prevê alterações ao nível dos direitos, liberdade e garantias (artigo 3); define as medidas e as competências para a execução administrativa das medidas (artigo 4); tipifica o crime de desobediência (artigo 6) e estabelece o que são os serviços essenciais durante o período de vigência do estado de emergência (artigo 8).

Segundo a Ruth Castel- Branco o Decreto prevê uma série de medidas restritivas orientadas para a contenção da propagação da COVID-19. Estas incluem a proibição da realização de eventos públicos e privados; a rotatividade laboral; e o encerramento de estabelecimentos comerciais, de diversão e equiparados, ou pelo menos a redução da actividade. Ela refere ainda que existe uma ambiguidade perigosa na redacção do Decreto sobre como se tomarão neste período as decisões punitivas às transgressões ficando estas ao critério da Polícia e das restantes Forças de Defesa e Segurança.

Apesar dos números conhecidos de pessoas infectadas no país não serem até agora

particularmente alarmantes a situação de Moçambique pode-se tornar rapidamente muito complicada. Baseando – se nos resultados dos estudos disponíveis, podemos dizer que se o governo não tomar as medidas de contenção necessárias a situação poderá ficar incontrolável e número de mortes poderá superar a Espanha e Itália. Este panorama mostra que a situação está muito além da capacidade instalada no sistema nacional de saúde, mesmo conjugando os públicos e os privados.

É preciso salientar que **em Moçambique:**

Os riscos de infecção por corona vírus para as mulheres, além de extremamente elevado e específico, terá trágicos impactos nas famílias e nas comunidades que dependem, em grande medida, do trabalho e do rendimento delas.

Moçambique apresenta vários factores específicos a serem levados em consideração, não apenas para avaliar melhor as condições de propagação da infecção e da doença, mas também para desenhar medidas de contenção e prudência da saúde pública, especialmente para as mulheres e raparigas que ficam desprotegidas de forma inequívoca pelo Decreto Presidencial sobre o Estado de Emergência.

Seguem-se abaixo alguns factores indispensáveis do destaque:

- Num país onde a **maioria são mulheres**, sobretudo jovens, a prevalência de **uniões forçadas e prematuras** das meninas é uma das mais elevadas do mundo; a **infecção pelo HIV** é superior a 13% e atinge 3 vezes mais as mulheres do que os homens; onde a **violência praticada contra as mulheres** atinge níveis muito elevados; onde apenas 1,4% tem **escolaridade** de nível secundário e em meio rural 71,6% são analfabetas; em que cabe às mulheres a provisão de alimentos e o **cuidado** com os menores e idosos.
- Moçambique tem cerca de **28 milhões de habitantes** e conta apenas com **2.473 médicos** dos quais mais de 400 são estrangeiros. Estatisticamente existe menos de **uma Unidade Sanitária por 10.000 habitantes**, revela um estudo do Ministério da Saúde. O inventário, realizado pelo Instituto Nacional de Saúde, revela também que 19% das 1.643 unidades sanitárias não tem energia eléctrica, 12 % não dispõe de fonte de água dentro ou no recinto da unidade e que 21% não tem casa de banho para pacientes.
- As dezenas ou milhares de **emigrantes da República da África do Sul** onde a doença já se espalhou de forma dramática e o seu regresso, em massa, a Moçambique sem que se determine quem pode estar infectado/a é um **risco especialmente grave sobretudo para as mulheres e as crianças** das famílias que os recebem neste momento;
- As populações mais afectadas pelos **desastres ambientais** no ano passado, ciclones Idai e Keneth, ainda não têm a sua situação totalmente regularizada em termos de domicílio, abastecimento de água e outros

bens essenciais assim como as culturas alimentares são ainda muito incipientes e em muitos casos largamente insuficientes para uma nutrição básica. Estes elementos tornam estas pessoas particularmente vulneráveis à infecção pelo Corona Vírus;

- Os **conflitos militares** no centro e norte do país estão a provocar a destruição de infraestruturas essenciais (pontes, estradas, postos de saúde, escolas, postos administrativos), a fuga de famílias para lugares seguros, o corte no abastecimento de bens prioritários à vida, o aumento drástico da concentração populacional nas sedes provinciais ou de distrito; o medo e o pânico generalizados; a normalização da violência como método de resolução de conflitos. Esta situação faz com que estas populações fiquem especialmente vulneráveis à contração da COVID 19;
- Muitas **mensagens sobre modos de prevenção não chegam** às populações. A pluralidade linguística do país, a sua extensão territorial, a ausência de meios de comunicação de massas (rádio, televisão, telefone celular, jornais) e a fraca capacidade dos serviços do Estado em muitas zonas do país, nomeadamente nos meios rurais e remotos onde se concentra uma boa parte da população, introduz mais um factor de risco em situação de pandémica e alarme da saúde pública;
- Moçambique tem uma economia muito dependente da ajuda externa. Praticamente não existe musculatura industrial sendo o país totalmente dependente do exterior no que tange aos produtos manufaturados. Isso representa uma enorme fragilidade perante alterações drásticas da economia global e regional. Em caso de calamidades, o país tem imensas dificuldades em responder adequadamente aos desafios encontrados.

Consequências directas na vida e na saúde das mulheres e raparigas

Além de todos os riscos acima mencionados associados à propagação do Corona Vírus, o estado de emergência e as regras de confinamento e de restrições às actividades económicas e da mobilidade desdobram-se em vários impactos com uma especial incidência na vida e nos corpos das mulheres. As mulheres não param de menstruar, de engravidar de cuidar das suas famílias, de enfrentar a escassez crescente e a violência. Às mulheres continua a responsabilidade pelas tarefas de cuidar das crianças, de procurar medicamentos e produzir alimentos nas machambas. As mulheres e as meninas continuam a ser as pessoas mais susceptíveis aos abusos e à má-nutrição porque as crenças e as práticas culturais não se modificam. Pelo contrário, costumam acentuar-se em contextos de emergência social. Deste modo, sabe-se que os impactos de género, nomeadamente, na vida e na saúde das mulheres e raparigas são vários e importantes:

1. O aumento da violência em contexto doméstico e no espaço do trabalho (sobretudo o trabalho doméstico);
2. O aumento da possibilidade de violência (roubos, ataques sexuais) relacionada com a mobilidade das mulheres quando se deslocam para ir às suas machambas, pequenos negócios, compras, prestação de auxílio;
3. O aumento das infeções por HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis por falta de proteção, relações de poder desiguais na vida sexual, aumento da prostituição para obtenção de renda ou recursos, retorno de familiares emigrantes infetados;
4. O aumento da sobrecarga do trabalho não-pago no contexto da família e da comunidade pelo fecho de todas as infraestruturas públicas de apoio (escolas, creches e outras) e porque o confinamento no domicílio, sobretudo nas cidades e vilas, não permite o apoio familiar ou de vizinhança;
5. O aumento do abuso de poder sobre os corpos e a vida das mulheres por parte das forças de segurança uma vez que alguns direitos e garantias estão restringidos;
6. O aumento da pobreza por perda do emprego, restrição drástica das actividades económicas,

e ausência de medidas de segurança social proporcionados pelo Estado;

7. O aumento dos riscos de infecção por falta de protecção adequada no trabalho (especialmente para profissionais de saúde, da alimentação e trabalhadoras domésticas);
8. O aumento da má-nutrição por escassez de alimentos e pelas regras culturais que deixam as mulheres para o fim no acesso aos recursos e aos alimentos e que piora de forma trágica em caso de calamidade pública;
9. O aumento da morbi-mortalidade materna devido as limitações no acesso aos cuidados adequados de saúde;
10. Ausência das mulheres e das suas perspectivas e necessidades, sobretudo das mais atingidas, nas análises dos problemas da nação e na formulação de políticas e tomada de decisões tanto no período de emergência e pós-emergência;

Posicionamento e Recomendações das Mulheres e Raparigas

Todas nós mulheres estamos empenhadas em contribuir, das mais diversas formas, para o combate aos problemas causados no país pela pandemia pelo novo Corona Vírus.

Face aos problemas e dificuldades que se apresentam ao país e em especial às suas mulheres e raparigas consideramos que é muito importante tomarmos uma posição pública sobre a situação e esperamos que o governo:

- 1- Reconheça o especial contributo das mulheres, do seu trabalho, do seu empenho para a luta, tanto na esfera pública quanto privada, contra a Covid 19 e os seus impactos na sociedade moçambicana;

Recusar a ideia de que “one size fits all”. Isso significa reconhecer que esta calamidade atinge de maneira diferente mulheres e homens e que, em muitos casos, o impacto na vida das mulheres não é apenas desigual, mas é mais violento, atingindo-as e a todas as pessoas que dependem delas. Por esta razão, as respostas têm que ser diferenciadas e respeitar as especificidades dos grupos sociais a que se referem.

- 2- Implementar a paridade entre mulheres e homens em todos os processos de análise, compreensão do problema e na tomada de decisões relativas ao presente estado de emergência como também nos processos subsequentes de recuperação da economia, da normalização da vida cívica, política e cultural do país. Consideramos que a paridade só é atingida quando há a integração de mulheres de várias gerações, dos vários sectores da sociedade (sociedade civil, estado e economia), de todas as províncias e com diferentes tipos de competências.
- 3- Implementar medidas de protecção especial para as mulheres e meninas vítimas de violência (física, sexual, económica e psicológica) a que estão cada vez mais vulneráveis, em especial, em épocas de conflito e crise como esta.

Nossas Recomendações

Reconhecendo a gravidade da situação e da possibilidade de prolongamento das suas ondas de choque na vida das mulheres e raparigas recomendamos que sejam implementadas medidas de curto-prazo e medidas de médio e longo-prazo para o enfrentamento dos desafios trazidos por esta pandemia.

Sem pretender ser exaustivas propomos como essenciais as seguintes recomendações a serem implementadas pelo estado em estreita cooperação com as organizações da sociedade civil, em especial, as de mulheres ou que trabalham com mulheres e raparigas:

De curto- prazo:

- a) Circulação da informação pertinente e validada pela comunidade científica sobre os riscos decorrentes da pandemia e das medidas de prevenção que as pessoas, em particular as raparigas e as mulheres, podem e devem tomar. Esta informação deve poder circular em várias línguas nacionais e através de vários meios de difusão: mensagens SMS, rádio, televisão, cartazes, entre outros. Isto implica disponibilizar fundos às OSC em colaboração com universidades e centros de pesquisa para a elaboração de material adequado e sua distribuição junto das populações de todo o país.
- b) Criar uma linha telefónica de emergência, acessível por SMS, para denúncia ou pedido de socorro em caso de violência.

Esta medida pressupõe a transferência de recursos para OSC em colaboração com as companhias de telefonia móvel e as estruturas governamentais para atendimento dos pedidos e implementação de medidas de mitigação como o afastamento imediato de mulheres e meninas dos agressores;

- c) Garantir o gozo dos direitos e garantias constitucionais que não devem ser inibidos pelo estado de emergência, através de uma fiscalização efectiva e democrática, acompanhada pelo governo e pelo parlamento, da acção das forças de defesa e segurança;
- d) Estabelecer regras (jurídicas e sociais) de protecção do emprego (proibição do desemprego) e das actividades de geração de renda (infraestruturas de segurança sanitária) a quem precisa de trabalhar obrigando as empresas a assumir a sua responsabilidade social;

De médio e longo- prazo

- e) Iniciar um processo de reflexão nacional, com paridade de géneros, sobre o modelo de desenvolvimento de modo a dar no futuro espaço a justiça social baseada na justiça de género; a soberania alimentar; a conservação da biodiversidade; a preservação dos recursos naturais para benefício de todas e todos as/os moçambicanas/os; o combate às alterações climáticas e ao desenvolvimento de um estado com capacidade redistributiva e de protecção social de todos os seus cidadãos.
- f) Com a participação paritária de mulheres e homens provenientes dos diversos sectores da sociedade moçambicana, populações, lideranças locais, líderes religiosos/os, intelectuais, jornalistas, pessoal de saúde e educação, empresas e outros agentes, um amplo diálogo nacional com vista a uma paz efectiva e duradoura. Pois apenas em paz se pode garantir o futuro das gerações e uma luta vitoriosa contra qualquer pandemia presente ou futura.

Celebrando 8 de Março:

Lançamento da 5ª acção internacional da Marcha Mundial das Mulheres

“Resistimos Para viver, Marchamos Para Transformar”



Este é o lema que juntou mulheres, jovens e raparigas da província de Maputo para a marcha alusiva as celebrações do dia internacional das mulheres, 8 de Março, na Praça da independência.

A Marcha foi organizada pelo Fórum Mulher em articulação com a Associação Hixikawe, a Coalizão da Juventude Moçambicana, a Associação Socio Cultural Horizonte Azul (ASCHA), a Associação das vítimas de violência doméstica (AVVD) e a Kutenga. Neste evento também foi lançada a 5ª Acção Internacional da Marcha Mundial das Mulheres que segue até 17 de outubro do ano corrente.

Falando sobre a marcha, Nzira de Deus, Directora Executiva do Fórum Mulher, referiu que este é um momento em que as mulheres unem suas vozes em unísono para reivindicar seus direitos e dizer basta a todas as formas de desigualdades. “Marchamos para transformar o mundo, para reivindicar o fim da impunidade, do capitalismo, das desigualdades salariais, da violência contra a mulher. Marchamos pelos melhores serviços públicos, pela boa e rápida resposta a casos de violência, para que juntas, de mãos dadas, reforcemos a nossa luta e dar um basta ao sofrimento das mulheres”, disse.

Na sua intervenção Graça Samo, Coordenadora do Secretariado Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, referiu que a presença das mulheres na Praça da independência reflecte o desejo delas de alargar a solidariedade, imortalizar as que morreram vítimas da violência e reforçar sua luta por um mundo melhor para as mulheres. “Estamos aqui para dizer que continuamos em Marcha contra todas as formas de opressão, de colonialismo, de neocolonialismo, de exploração do nosso corpo, para que a nossa voz seja ouvida, para que os nossos povos vivam em liberdade e em paz. Lutamos contra a usurpação dos nossos territórios e exploração dos nossos recursos. Nós, mulheres, somos as representantes dos povos do mundo. Somos mais de metade da população e mães da outra metade. Merecemos um mundo melhor, por isso seguiremos marchando até que todas sejamos livres”, afirmou.

Em representação as mulheres rurais, Rebeca Mabui, disse “é importante que as mulheres estejam consciente da sua luta, que compreendam as mil e umas razões que as levam a marchar ao longo desses anos para que se tornem cada vez mais fortes como movimentos e para que onde

quer que estejam possam representar a resistência das mulheres e continuem lutando por um mundo mais justo”.

Mabui acrescentou ainda que as mulheres rurais tendem a ser as mais violentadas devido ao fraco conhecimento dos seus direitos uma vez que um número considerável desta classe não tem nenhuma escolaridade. “Se não estivermos conscientes na nossa luta, nunca iremos vencer. Represento as mulheres rurais, as primeiras a serem violentadas, as que não tem voz e nem conhecem os seus direitos. As primeiras a sofrer com os efeitos das mudanças climáticas sem saber o que está a acontecer, sofrem e só olham para o seu Deus”, desabafou.

Por seu turno, Berta de Nazareth, da ASCHA, em representação as mulheres jovens, tomou este momento para recordar as participantes da razão que as une como mulheres jovens. “Estamos aqui para recordar o momento em que as mulheres levantaram e marcharam pela primeira vez. Hoje levantamos a nossa voz mais uma vez, para dizer que queremos ser livres, autónomas e com os nossos direitos salvaguardados, conforme diz a lei. Levantamos para denunciar toda a opressão que sofremos nos transportes públicos, na via pública, nas nossas casas. Que não nos olhem como meros objectos sexuais, instrumentos de trabalhos domésticos, mas como pessoas que vão mudar o país e o mundo”, frisou Berta.

Avançando propostas para um mundo melhor para as mulheres jovens, De Nazaret sugere que o governo tome acções concretas para acabar e responsabilizar os violadores. Que estes empenhem-se em tornar as escolas, as ruas e o transporte público em lugares seguros, onde as jovens podem

andar e estar sem que a sua integridade seja posta em causa. Que as leis recentemente aprovadas e promulgadas pelo Presidente da República sejam de facto aplicadas como caminho para eliminação de práticas que prejudicam as mulheres jovens e o seu crescimento.

O Fórum das Associações Femininas de Inhambane (FAFI), membro do Fórum Mulher, não ficou de fora das celebrações. Em parceria com a Rede HOPEM, DPGCAS (Direcção Provincial de Género, Crianças e Acção Social), PLAN Internacional e Arquitetos sem Fronteira e com apoio da União Europeia, através do projecto PAANE (Projecto de Apoio a Actores Não Estatais), sob o lema o “Sou Geração da Igualdade” mobilizou cerca de 500 mulheres para a marcha alusiva as celebrações do dia internacional das mulheres na cidade de Maxixe, província de Inhambane.

Hortência Rafael, representante do FAFI, usou do momento para convidar as mulheres e jovens presentes no local a reflectirem sobre o seu dia-a-dia, os seus desafios e acima de tudo sobre como podem consolidar-se como movimento de mulheres para se autos apoiarem. “Há necessidade de sinergias entre nós para vencermos os desafios que como mulheres temos enfrentado na colectividade e de forma individual. Precisamos passar o nosso legado para as jovens de modo que possam dar continuidade as nossas lutas e saibam se defender contra o patriarcado”, apelou. “Devemos usar estes espaços para juntas elevarmos as nossas vozes com vista a desconstrução do patriarcado, capitalismo e o Machismo, pois somos a maioria da população a nível mundial e não justifica continuarmos as mais vulneráveis”, retorquiu Hortência.



Marcha das celebração de 8 Março em Inhambane, FAFI

Mesa Redonda sobre o Trabalho Doméstico:

“Nós queremos ser respeitadas e ter um salário mínimo regulamentado”



Participantes do debate.

Esta é a exigência feita pela Ana Matilde, representante da Associação das mulheres trabalhadoras domésticas (AMUEDO) em representação as trabalhadoras deste sector. Este pronunciamento foi feito durante a mesa redonda sob tema “Mulheres, trabalho doméstico e do cuidado: da valorização ao reconhecimento”, que decorreu CCFM no dia 11 de Março, no âmbito das celebrações do mês das mulheres, com apoio da OSISA e União Europeia, através do projecto PAANE.

Matilde referiu ainda que apesar da existência de Regulamento do Trabalho Doméstico através do Decreto n° 40/2008, que veio para conceder mais proteções laborais e sociais a este sector este não define o salário mínimo e mecanismos de controlo sobre tudo em relação a carga horária. “Nós as empregadas domésticas sofremos muito, temos hora de entrada e não de saída. Somos as cuidadoras dos lares de pessoas que não nos respeitam. Somos nós que ajudamos nossos patrões a irem trabalhar em

óptimas condições, somos responsáveis por colocar metade dos trabalhadores em óptimas condições de trabalho mas mesmo assim o nosso regulamento não define o salário mínimo e dependemos da boa vontade dos patronatos”, queixou-se.

Na ocasião também foi publicada a Pesquisa feita pelo Fórum Mulher sobre o trabalho doméstico em Moçambique. O Estudo em questão olha para o trabalho doméstico como um trabalho familiar, que consiste em actividades íntimas, desempenhadas em espaços privados, em proximidade física dos empregadores. Apesar, ou se calhar por causa, da natureza íntima deste trabalho, as relações de poder são extremamente desiguais. Por um lado os empregadores cultivam o mito que os trabalhadores domésticos fazem “parte da família” de modo a assegurar a sua lealdade e abstrair das suas necessidades; e pelo outro, criam regras e protocolos para que os trabalhadores não confundam a proximidade física com a proximidade social.



Ana Matilde - Representante da AMUEDO

Por seu turno, Ruth Castelo Branco, consultora do Fórum Mulher para a pesquisa em questão, diz que 10 após a aprovação do decreto do trabalho doméstico pode se entender que houve aumento na consciência por parte do empregador. Considerando um avanço o facto de o empregador reconhecer que o trabalhador doméstico é de facto

um trabalhador e como tal tem direitos laborais e sociais a gozar. Apesar dessa melhoria da consciência, Ruth considera que ainda há muitas lacunas de nível estrutural que devem ser sanadas. “Embora exista um regulamento que define os direitos da trabalhadora doméstica esta ainda não goza dos mesmos. Há muitos casos de abusos, de salários muitos baixos, longas jornadas de trabalho acima das 9 horas previstas no regulamento, os despedimentos sem justa causa e indemnização, a ausência de saúde e segurança no trabalho, os fins-de-semana e férias encurtados, a cobertura limitada da segurança social, e a discriminação e violência”, disse.

Assim, para fazer face a este cenário é necessário que acções coordenadoras, por parte do governo sejam levadas a cabo, como a formalização de um salário mínimo, de direitos trabalhistas bem claros e definidos, ou que os trabalhadores domésticos sejam reenquadrados na lei de trabalho para que gozem dos direitos previstos para todos os outros sectores de trabalho.



Painelista do debate sobre o trabalho doméstico

Conquistas e perdas na Lei da Família e na Lei das Sucessões



Da esquerda a direita: Hermenegildo Chambal - Juiz de Direito | Maira Domingos - Coordenadora do Programa de DSR do Fórum Mulher

Ainda no âmbito das celebrações do mês da mulher o programa Agir, em parceria com o Fórum Mulher juntou vários actores sociais para uma reflexão em torno das principais alterações / inovações da Lei da Família, do Direito das Sucessões e da Lei de prevenção e combate as uniões prematuras e o seu impacto na sociedade moçambicana. O Objectivo era de promover discussão em torno desses instrumentos e discutir os avanços alcançados com a sua aprovação sob o ponto de vista de benefícios para os titulares dos direitos, em particular para as mulheres e raparigas.

No seu discurso de abertura, Malin Synneborn Lundberg, chefe adjunta de Cooperação da Embaixada da Suécia, referiu que a aprovação da lei que criminaliza as uniões prematuras representa um avanço para melhoria da situação das raparigas em Moçambique, porém, a existência das leis por si só não é suficiente. “É necessário educar as pessoas sobre a lei, mas acima de tudo as vantagens de manter as raparigas longe das uniões prematuras para o bem e desenvolvimento da própria rapariga, da sua família, da sua comunidade e por fim do país no seu todo”, disse.



Irene Micas e Uthui - Procuradora geral Adjunta

Por seu turno, a Directora de Programas da Oxfam, Helena Chiquele, disse que mais do que leis aprovadas é preciso garantir que as mulheres tirem o real benefício. “A relevância das três Leis para a Luta dos direitos da Mulher e rapariga é inquestionável, elas promovem os direitos e a Justiça de Género, no entanto, sabemos que ter uma Lei aprovada nunca é o fim. Temos que fazer muito mais para que a Lei saia do papel e se transforme em algo que tenha algum efeito na vida das mulheres e das raparigas”, apelou Helena.

Sobre as principais mudanças tanto da lei de família assim como das sucessões, a oradora Irene Micas Uthui, Procuradora Geral Adjunta, afirmou que a revisão destes instrumentos visava conformá-los às disposições constitucionais (arts. 47, 121 e n.º. 3, do 119), aos instrumentos internacionais (sobre a idade mínima para o casamento, sem excepção) e demais normas em vigor no território nacional, às políticas sobre a prevenção e combate aos casamentos prematuros bem como adequar à realidade sociocultural do país (prova da existência da união de facto e duração da convivência dos unidos de facto para a produção de efeitos jurídicos).

As principais alterações na lei da família e de sucessões:

Eliminada a disposição que permitia que menores de 18 anos e maiores de 16 anos contraíam matrimónio. Assim, foi alterada a idade nuble, o que significa que menores de 18 anos não podem contrair matrimónio.

- Alargamento do regime jurídico da união de facto, para conferir maior protecção para os companheiros da união de facto, introduzindo outras disposições na Lei da Família como a previsão do efeito sucessório, para que se conforme com o direito sucessório dos efeitos pessoais e patrimoniais que são reconhecidos na união de facto e as consequências que decorrem da extinção da relação, pois permitirá aos envolvidos saber, com clareza, quais são os seus direitos e deveres e, ao julgador, tomar decisões de acordo com a lei e não baseada na livre interpretação da mesma.
- Inclusão do cônjuge sobrevivente e o companheiro da união de facto na primeira e segundas classes de sucessíveis, concorrendo com descendentes e ascendentes, por se entender que eles é que contribuíram para a construção do património do casal. Ou seja, em caso de morte do parceiro, tanto do unido de facto assim como do casado oficialmente, o que sobrevive além de 50% dos bens que tem direito por meação, também deve concorrer no mesmo pé de igualdade com os descendentes (pais) e ascendentes (Filhos) para a restante percentagem, pois, nas dinâmicas actuais, este contribui de forma directa para a construção do património familiar.
- Eliminadas as disposições que discriminavam os filhos nascidos fora do casamento (designados ilegítimos), pois este regime era menos favorável que os nascidos dentro do casamento e retiradas as disposições que davam um tratamento privilegiado aos herdeiros do sexo masculino em detrimento dos herdeiros do sexo feminino.



Malin Synneborn Lundberg - Chefe adjunta de cooperação da embaixada da Suécia

Beijing+25:

Membros do Fórum Mulher fazem um balanço sobre avanços e desafios

Original de Lucília Fátima



A declaração de Pequim pressupõe Igualdade entre as mulheres e homens e fomenta um empoderamento da mulher em todos sentidos quer seja através das veteranas ou das novas gerações. Foi neste contexto que o Fórum mulher realizou, em Maputo, uma mesa redonda para refletir sobre os avanços e desafios na implementação da Declaração de Pequim.

O evento juntou mais de 30 mulheres e jovens que representam várias organizações da Sociedade Civil bem como membros do Fórum Mulher. A declaração de Pequim manifesta explicitamente a vontade política de Governos de diferentes matrizes ideológicas, culturais e religiosos no que diz respeito a igualdade de gênero.

Na ocasião, Nzira de Deus, Directora Executiva do Fórum Mulher referiu que é necessário que os movimentos de mulheres estejam atentos aos compromissos que os governos firmaram para melhorar a vida das mulheres e raparigas de modo a evitar retrocessos. “Devemos continuar a monitorar todas as nossas conquistas. Temos que estar atentas porque a situação está muito complicada. Não podemos falar de avanços quando temos irmãos em Cabo Delgado a morrerem todos dias, tem mulheres e crianças que são diariamente obrigadas a abandonar suas residências por causa do conflito. É importante que cada uma de nós tome o seu compromisso rumo a África que queremos”, disse.



Nzira de Deus - Directora Executiva do Forum Mulher

A declaração de Pequim sistematiza o compromisso político dos governos para com a promoção e protecção dos direitos das mulheres e o seu empoderamento, através da implementação de um conjunto de acções, agrupadas em 12 áreas críticas, designadamente: 1) Mulher e Pobreza; 2) Educação, Formação da Mulher e Rapariga; 3) Mulher e Saúde; 4) Violência contra a Mulher; 5) Mulher e Conflito Armado; 6) Mulher e Economia; 7) Mulher no Poder e na Tomada de Decisões; 8) Mecanismos Institucionais para o Avanço da Mulher; 9) Direitos Humanos da Mulher; 10) Mulher e Comunicação Social; 11) Mulher e Ambiente e 12) Rapariga.

Falando dos avanços Rafa Machava, presidente do Conselho de Direcção do Fórum Mulher, referiu a aprovação da lei de combate e prevenção das uniões prematuras como uma grande conquista rumo a eliminação de um grande mal que prejudica muitas raparigas em Moçambique, considerando que cerca de 48 por cento das mulheres em Moçambique com idades entre os 20 e os 24 anos já foram casadas ou estiveram numa união antes dos 18 anos, e 14 por cento antes dos 15 anos (IDS, 2011).

“Foi aprovada uma lei que criminaliza e penaliza a todos os actores envolvidos numa união prematura, incluindo os próprios pais. Isso abre para nós uma margem para instituir processos criminais e não mais aceitar a desculpa de que são coisas da tradição. Agora as nossas raparigas tem um instrumento concreto para as proteger e nós temos apenas que funcionar como inspetoras, para ver até que ponto a lei está a ser comprimida e monitorar para que não seja interrompido o sonho de nenhuma rapariga por causa das uniões forçadas”, disse.

Ainda nos avanços, Rafa se referiu à aprovação da lei da família e das sucessões como um grande ganho para reduzir as injustiças sociais que muitas mulheres são impostas no fim das suas relações conjugais tanto por divórcio assim como por morte do cônjuge. No entanto afirma que para que estas leis sejam de facto benéficas para as mulheres é necessário um conjunto de acções tanto de divulgação assim como de monitoria para garantir que as mulheres, em todos os níveis sociais tenham conhecimento da existência deste instrumento e das instâncias onde podem e devem recorrer sempre que necessário.

Sobreviventes de fístula capacitadas em Direitos Humanos e Saúde da Mulher

Considerado um problema de saúde pública em Moçambique, a fístula obstétrica (FO) é uma doença resultante da desigualdade de género, pobreza, ineficientes ou ausência de serviços de saúde, analfabetismo e gravidez precoce. O Ministério da Saúde estima que ocorram dois mil novos casos a cada ano. Na província de Nampula é considerada uma doença pandémica, segundo Antónia Maria Morais, da Direcção Provincial de Saúde (DPS), que, no entanto, não fala em número de ocorrências na província.

Com o objectivo de identificar novos casos de fístula obstétrica e encaminhar as vítimas para o tratamento às vítimas da doença, o Fórum Mulher realizou, na cidade de Nampula, um workshop voltado para as sobreviventes de FO, sua capacitação para se expressarem em público, comunicação e advocacia. A oficina fez parte do seminário sobre os Direitos Humanos das Mulheres e Saúde da Mulher que contou com a participação de 35 mulheres.

A fístula obstétrica é uma lesão que ocorre no canal vaginal durante o trabalho de parto prolongado ou obstruído, sem que a mulher

tenha assistência médica adequada e provoca uma ruptura entre a vagina e a bexiga, a vagina e o canal rectal, ou os dois, resultando, na maioria dos casos, na incontinência urinária e fecal, o que, por sua vez, leva as mulheres a isolarem-se, perder o contacto social e deixarem de fazer suas actividades quotidianas. Muitas vítimas de fístula são abandonadas tanto pelo seu parceiro assim como pelas suas famílias, o que além do doloroso isolamento também reduz afecta a sua auto estima.

Durante o evento, mulheres partilharam suas histórias e como contraíram a doença. A média de idade delas era de 18 a 19 anos, e a FO ocorreu na primeira gravidez.

Em Moçambique a fístula obstétrica contribui significativamente na elevada taxa de mortalidade materna. Em 2015, foi aprovado o novo Código Penal que avança a despenalização do aborto até três meses de gestação. Mas, até hoje não foi elaborado o regulamento para materializar este direito. As graves deficiências na situação da saúde sexual e reprodutiva são igualmente ilustradas pelo número de mulheres jovens e raparigas de 15-19 anos que estão grávidas ou tem pelo menos um filho em Moçambique contabilizado em 38%. Tendo como consequência a ocorrência de fístula obstétrica, em mulheres jovens com uma estimativa anual de 2000 (dois mil) novos casos.



Participantes da formação

Mulheres Rurais capacitadas em agroecologia, feminismo e soberania alimentar

Cerca de 30 mulheres, trabalhadoras da terra, beneficiaram da capacitação em agroecologia, feminismo e segurança alimentar, promovida pelo Fórum Mulher em parceria com o Fórum Moçambicano das Mulheres Rurais, nos dias 12 e 13 de Março, no distrito de Namaacha, na província de Maputo.

Esta formação é seguimento de duas outras que decorreram no ano passado, cujo objectivo é criar um espaço de debate profundo sobre os direitos das mulheres rurais no acesso e controlo da terra e a promoção da igualdade de género nas comunidades rurais.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento classifica a agroecologia como uma abordagem que integra os conhecimentos científicos (agronômicos, veterinários, zootécnicos, ecológicos, sociais, económicos e antropológicos) aos conhecimentos populares, para a compreensão, avaliação e implementação de sistemas agrícolas, com vista à sustentabilidade. O feminismo conecta-se com a agroecologia na medida em que ambos privilegiam o saber popular e práticas sustentáveis para a vida das mulheres em todos os níveis.

De referir que quase 70% da população moçambicana vive nas zonas rurais que subsistem com a prática da agricultura, sendo que 90% são mulheres. Porém elas são quase invisíveis nos processos de tomada de decisão, incluindo sobre aspectos das suas próprias vidas; sobrecarregadas pelas dificuldades de acesso a informação, ao crédito, ao capital, à terra, à educação/formação, à saúde, às novas tecnologias de produção. Mediante este cenário as mulheres rurais, sob coordenação do Fórum Mulher, buscam alternativas para ultrapassar os diferentes desafios desde a compreensão de si mesmas como sujeitos políticos e de direito, que devem agir reivindicando os seus direitos mas através de processos colectivos de construção de agenda e mobilização para intervenções impactantes que resultam em mudança nas suas vidas. A capacitação tem como metodologia a educação popular feminista que centra a reflexão no indivíduo e na análise do sistema patriarcal, dominante e excludente.

Sociedade civil exige uma CNE representativa, independente e transparente

Um dos espaços em que a voz e o papel da mulher não têm sido visíveis é a Comissão Nacional de Eleições; que num universo de 17 representantes neste mandato (partidos políticos, e sociedade civil) conta com apenas duas mulheres. Desde a sua criação que a Comissão Nacional elege representantes dos partidos políticos e da sociedade civil, mas a mulher nunca esteve representada de forma equitativa tendo em conta o género.

Assim, em parceria com as organizações membros e parceiros (CIP, AMODEPA, Txeka la) O Fórum Mulher tem estado a promover encontros de discussão e reflexão sobre o engajamento da sociedade civil no processo eleitoral, desde o balanço da participação da sociedade civil e das mulheres. Pois, o Fórum Mulher sente a necessidade de promover acções para a eleição das mulheres para este órgão, para que elas possam representar os interesses das mulheres e promover acções para melhorar a transparência e independência da CNE.

No âmbito das acções promovidas pelo FM as organizações da sociedade civil produziram um documento de posição que entre vários exigem uma CNE mais transparente e independente, devendo desta forma os seus membros provenientes da Sociedade Civil serem eleitos de forma independente e transparente, acabando com o actual modelo de cooptação, em que os indicados são previamente aprovados pelos partidos políticos com assento parlamentar; garantir que dos 7 membros provenientes da Sociedade Civil três sejam mulheres sendo que uma delas deverá presidir este órgão e por fim garantir que os representantes deste órgão sejam de facto transparentes exigindo a abertura ao público das sessões salvo nos casos proibidos por lei.

Nossas acções pelo Mundo

Fórum Mulher Participa na Assembleia Geral da SOAWR



Participantes à Assembleia Geral da SOAWR 27 a 29 de Janeiro de 2020

Activistas de direitos humanos das mulheres e raparigas de todo o continente africano, representando 27 países e mais de 50 organizações, reuniram-se em Assembleia Geral Anual do SOAWR (Solidariedade pelos Direitos das Mulheres Africanas) que teve lugar de 27 a 29 de Janeiro de 2020, em Nairobi. A reunião proporcionou uma oportunidade para as organizações membros se conectarem, compartilharem as experiências e actividades que tem desenvolvido na promoção e integração do Protocolo de Maputo (Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, relativo aos Direitos da Mulher em África) em seus respectivos países e contribuir para o desenvolvimento de um novo Plano Estratégico 2020-2024.

Na ocasião, os activistas presentes, debateram sobre o papel da SOAWAR nos seus países, como um agente de mudança na maneira como os governos em África veem e se relacionam com os direitos das mulheres e raparigas e garantem que esses direitos sejam providenciados e usufruídos.

Durante três dias, os representantes das organizações da sociedade civil estiveram presentes

no local e discutiram sobre o projeto do plano estratégico com base nos êxitos, desafios e lições do plano estratégico anterior (2013-2018) e lança as metas estratégicas. Sendo que o processo de planeamento estratégico teve início numa reunião em Agosto de 2019 com 15 membros da SOAWR que formaram o Task-Force que estabeleceu um Grupo de Trabalho para iniciar o processo de planeamento estratégico. Posteriormente, o Grupo de Trabalho criou um subcomité que recrutou os consultores, com base nos Termos de Referência desenvolvidos pelo Task-Force.

A Assembleia Geral foi uma oportunidade para as organizações membros da SOAWR avaliarem e validarem o foco estratégico, o roteiro proposto pela Coligação para alcançar suas metas e objetivos, os resultados estratégicos, resultados e impacto, bem como a estrutura de recursos. Os membros também discutiram e avaliaram a estrutura de monitoramento, avaliação e aprendizado (MEL) na qual a Coligação se baseará na implementação do novo plano estratégico. Ao incorporar suas próprias experiências, estratégias e abordagens como parte de seu trabalho para promover a integração do Protocolo de Maputo em todo o continente.

Covid-19:

Eventos regionais e internacionais adiados devido a pandemia

A 11 de Março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência do novo Coronavírus, causador da COVID-19 classificada como sendo uma pandemia, elevando ao máximo o nível de alerta internacional e enviando um conjunto de recomendação para que os países, em todo mundo, ficassem atentos e reforçassem as medidas de prevenção e contenção da COVID-19.

Na sequência deste alerta internacional muitos eventos regionais e internacionais foram cancelados, incluindo a 64ª sessão do briefing da Comissão das Nações Unidas sobre o Status da Mulher (CSW64). “É com o coração pesado que temos que compartilhar esta notícia lamentável.

Seguindo a recomendação do Secretário-Geral da ONU sobre o coronavírus enviado na sexta-feira, 28 de fevereiro, e a 64ª sessão do briefing da Comissão das Nações Unidas sobre o Status da Mulher (CSW64), realizada em 2 de março, o Comitê de ONGs sobre o Status da Mulher, O Comitê Executivo de Nova Iorque (ONG CSW / NY) decidiu cancelar todos os eventos do Fórum da ONG CSW64 devido à ameaça actual representada pelo coronavírus, conforme recomendações do Secretário-geral da ONU, Mulheres da ONU e Organização Mundial da Saúde (OMS)”, referia a nota de cancelamento publicada no <https://ngocsw.org/ngo-csw64-forum-cancellation-notice-2-march-2020/>.

Este evento foi cancelado para reduzir em seguimento as recomendações da OMS de reduzir no máximo os aglomerados, pois previa - se a participação de delegações de mais de 50 países do mundo.



Lista de membros

AMMCJ	Associação Moçambicana das Mulheres de Carreira Jurídica
AMMD	Associação Moçambicana de Mulheres Portadoras de Deficiência
AMORA	Associação Moçambicana para a Promoção da Rapariga
AMR	Associação das Mulheres Rurais
AMUDEIA	Associação da Mulher Desfavorecida da Indústria Açucareira.
AMUEDO	Associação da Mulheres Empregadas Domésticas
APARMO	Associação de Parteiras de Moçambique
ASCHA	Associação Sócio-Cultural Horizonte Azul
COALIZÃO	Associação Coalização da Juventude Moçambicana
ASSOMUDE	Associação da Mulher para a Democracia
AVIMAS	Associação de Viúvas e Mães Solteiras
AVVD	Associação das Vítimas de Violência Doméstica
ASSOCIAÇÃO HIXIKANWE	
CÁ-PAZ	Associação para assistência Psicossocial as Vítimas de Violência
COMISSÃO “MULHER E DESPORTO”	Comité Olímpico Nacional
FDC	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
FORCOM	Fórum Nacional das Rádios Comunitárias
FTI	Fórum Da Terceira Idade
FOFEN	Fórum das Associações Femininas do Niassa
FUNDAÇÃO LURDES MUTOLA	
FAFI	Fórum das Associações femininas de Inhambane
FAA	Fundação Apoio Amigo
LeMUSICA	Levanta-te Mulher e Siga o Seu Caminho
LUARTE	
MUCHEFA	Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Mulher Chefe da Família
MULEIDE	Associação Mulher Lei e Desenvolvimento
MULHERES CAMPONESAS DE MAOCHAS	
NAFEZA	Núcleo das Associações Femininas da Zambézia

NUGENA	<i>Núcleo de Género de Nampula</i>
NWETI	<i>Comunicação para saúde</i>
NAFET	<i>Núcleo das associações femininas de Tete</i>
ONP/SNPM	<i>Organização Nacional dos Professores: Comité da Mulher e do Jovem professor</i>
ORAM	<i>Associação Rural de Ajuda Mútua</i>
OTM- COMUTRA	<i>Comité da Mulher Trabalhadora</i>
OMM	<i>Organização da Mulher Moçambicana</i>
PROGRESSO	
PROMUGE	<i>Promoção para a Mulher e Género</i>
SINTQUIAF	
SINTMAP-COMUTRA	<i>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Marinha Mercante e Pescas</i>
SINTIA	<i>Comissão Nacional das Mulheres da Indústria Açucareira</i>
SITIME	<i>Sindicato Nacional dos trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica</i>
SÉ-RIXILE	<i>Associação de Educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário</i>
UNAC	<i>União Nacional de Camponeses</i>
WLSA	<i>Women in Law in Southern Africa</i>
KUTENGA	

Membros Não Efectivos

Action Aid	
ADOCA	<i>Associação Moçambicana das Donas de Casa</i>
AECI	<i>Agência Espanhola de Cooperação Internacional Escritório Técnico de Cooperação em Maputo</i>
Afrika GRUPPERNA	<i>Grupos África da Suécia - GAS</i>
ASDI	<i>Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional</i>
ASSOCIAÇÃO MOÇAMBICANA DAS MULHERES PELA PAZ	
CARE	
CEA/DEMEG – UEM	<i>Centro de Estudos Africanos</i>
CEDESSET	<i>Centro de Educação e Desenvolvimento de Saúde Segurança no Trabalho</i>

CEPDHD	<i>Centro de Pesquisa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento</i>
CJE	<i>Coligação para a Justiça Económica</i>
COMMUNITY AID ABROAD	
COOPERAÇÃO SUÍÇA	
CUSO	<i>CANADÁ</i>
CVM	<i>Cruz Vermelha de Moçambique</i>
DFDIT-MAM	<i>Direcção de Formação, Documentação e Transferência de Tecnologia</i>
EMBAIXADA DO REINO DOS PAÍSES BAIXOS	
ESPERANÇA	<i>Associação Juvenil de Apoio a Comunidade</i>
FNUAP	<i>Fundo das Nações Unidas para a População</i>
G.E.P.R.	<i>Gabinete da Primeira-dama</i>
HELPAGE	<i>INTERNACIONAL</i>
IDIL-BALCÃO DA MULHER	<i>Instituto Nacional do Desenvolvimento da Indústria Local</i>
KEPA	<i>Centro de Serviços de Cooperação Finlandesa</i>
MBEU	<i>Associação para a Promoção do Desenvolvimento Económico e Sócio Cultural da Mulher?</i>
MICOA	<i>Ministério para a Coordenação Ambiental</i>
MINAG/PROAGRI	<i>Ministério da Agricultura</i>
MMCAS-DNM	<i>Direcção Nacional da Mulher e CNAM</i>
NUMMA – CEA/UEM	<i>Núcleo da Mulher e Meio-Ambiente</i>
PNUD	<i>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i>
PROFAMÍLIA MOÇAMBIQUE	
SARDC	<i>Centro de Pesquisa para a África Austral</i>
SAVE THE CHILDREN	
UNICEF	<i>Fundo das Nações Unidas para a Infância</i>
WAKHELA	<i>Mulher Educação e Desenvolvimento</i>

Membros Fundadores

OMM	<i>Organização da Mulher Moçambicana</i>
NORAD	<i>Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento</i>



Parceiros



MASIMANYANE
Women's Support Centre



PAANE
PROGRAMA DE APOIO
AOS ACTORES NÃO ESTATAIS



OXFAM



PROGRAMA DE AÇÕES PARA UMA
GOVERNANÇA INCLUSIVA E RESPONSÁVEL



MINISTÈRE
DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES
ET DU DÉVELOPPEMENT
INTERNATIONAL

